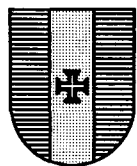


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 52

Quarta - feira, 15 de Março de 1995

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade

Declaração n.º 89/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Aplicações:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
31			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais		
312			Centro Regional de Saúde		
			Compras		
			Mercadorias		
31651		4.01.0	Produtos farmacêuticos		20 000
31652		4.01.0	Material consumo clínico	20 000	
			TOTAL	20 000	20 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 90/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Aplicações:

Classificação		Funcional	Rubricas	Em contos	
Económica				Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
31			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais		
312			Centro Regional de Saúde		
31652		4.01.0	Compras		
31653		4.01.0	Mercadorias		
31654		4.01.0	Material consumo clínico		9 000
31655		4.01.0	Produtos alimentares		22 000
		4.01.0	Material consumo hoteleiro		10 000
		4.01.0	Material consumo administrativo		1 000
			Custos e Perdas		
6214		4.01.0	Produtos vendidos por farmácias	171 536	
622		4.01.0	Fornecimentos e Serviços		5 000
641		4.01.0	Remuneração dos Órgãos de Direcção		16 928
6421		4.01.0	Ordenados e salários		26 171
6422		4.01.0	Remunerações adicionais		101 728
6423		4.01.0	Subsídios de férias e de Natal	8 921	
643		4.01.0	Pensões	6 558	
645		4.01.0	Encargos sobre remunerações	4 350	
646		4.01.0	Seguros de acidentes no trabalho/doenças prof.		2 595
647		4.01.0	Custos de Acção Social	8 945	
648		4.01.0	Outros custos com pessoal		19 888
65		4.01.0	Outros custos operacionais		9 000
68		4.01.0	Custos e perdas financeiras		3 000
69		4.01.0	Custos e perdas extraordinárias	26 000	
			TOTAL	226 310	226 310

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 91/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Origem de fundos alheios:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
24		Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Regional de Saúde Estado e outros entes públicos	10 000	
263		Outros devedores e credores Sindicatos	1 000	
268		Devedores e credores diversos		11 000
TOTAL			11 000	11 000

Aplicação de fundos alheios:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
24		4.01.0	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Regional de Saúde Estado e outros entes públicos	10 000	
263		4.01.0	Outros devedores e credores Sindicatos	1 000	
268		4.01.0	Devedores e credores diversos		11 000
TOTAL			11 000	11 000	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

DECLARAÇÃO N.º 92/94

De harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, declara-se que, com fundamento na alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei citado, foi superiormente autorizada a abertura de créditos especiais no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1994, concretizada nas alterações seguintes:

Na Receita:						(CONTOS)
CAP.	GRUP.	ART.	N.º	AL.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES
15					Contas de Ordem	
	01	04			Direcção Regional de Agricultura	800 000
	02	01			Universidade da Madeira	36 763
	02	02			Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	48 000
	05	03			Centro Regional de Saúde	13 400
	06	01			Direcção Regional de Portos	70 000
	07	01			Comando Regional da Polícia de Segurança Pública	15 903
	08	01			Assembleia Legislativa Regional	18 700
20					Recursos Próprios de Terceiros	
			01		Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	
			01		Municípios	583 994
			03		Outros	23 043
			09		Caixa Geral de Aposentações	273 980
			10		Montepio dos Servidores do Estado	20
			14		Descontos dos Funcionários por sentenças Judiciais	1 734
			18		Depósitos de Garantia e Cauções Diversas	263
			19		Quotas dos Sindicato dos Empregados da Função Pública	600
			20		Direcção Regional de Segurança Social	4 466
			23		Fundo de Socorro Social	30
			26		Imposto s/Rendimento de Pessoas Colectivas	1 250
			28		Sindicato dos Professores da Região	3 350
			30		Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas	200
			35		S.I.B.R.	1 399 009
			39		Sindicato dos Engenheiros Técnicos e Ciências Agrárias	16
			41		S.I.N.T.A.P.	155
			44		Sindicato Democrático dos Professores	1 036
			45		Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira	300
			50		S.I.F.I.T.	134 790
			90		Diversos	419 637
TOTAL						3 850 639

Na Despesa:

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL		
80	01				1.01.0	01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL Contas de Ordem Assembleia Legislativa Regional	18 700
80	04				8.02.1	04 - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS Contas de Ordem Direcção Regional de Agricultura	800 000
80	01				3.02.0	05 - SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO Contas de Ordem Universidade da Madeira	36 763
	02				7.01.0	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	48 000
80	03				4.02.0	08 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS Contas de Ordem Centro Regional de Saúde	13 400
80	01				8.06.0	09 - SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA Contas de Ordem Direcção Regional de Portos	70 000
80	01				1.01.0	10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS Contas de Ordem Comando Regional da Polícia de Segurança Pública	15 903
75	01	01			8.07.0	10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS Recursos próprios de terceiros Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	583 994
		03			8.03.0	Municípios	23 043
	09				5.02.0	Outros	273 980
	10				5.02.0	Caixa Geral de Aposentações	20
	14				1.01.0	Montepio dos Servidores do Estado	1 734
	18				8.01.0	Descontos dos Funcionários por sentenças Judiciais	263
	19				1.01.0	Depósitos de Garantia e Cauções Diversas	600
	20				5.02.0	Quotas dos Sindicato dos Empregados da Função Pública	4 466
	23				5.03.0	Direcção Regional de Segurança Social	30
	26				1.01.0	Fundo de Socorro Social	1 250
	28				3.02.0	Imposto s/Rendimento de Pessoas Colectivas	3 350
	30				8.02.0	Sindicato dos Professores da Região	200
	35				8.01.0	Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas	1 399 009
	39				1.01.0	S.I.B.R.	16
	41				1.01.0	Sindicato dos Engenheiros Técnicos e Ciências Agrárias	155
	44				1.01.0	S.I.N.T.A.P.	1 036
	45				1.01.0	Sindicato Democrático dos Professores	300
	50				1.01.0	Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira	134 790
	90				1.01.0	S.I.F.I.T.	419 637
						Diversos	
TOTAL							3 850 639

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Preço deste número: 90\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série " ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00							
Cada Série " ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"